



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**Portaria nº. 0320/2023 - GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudo e sugestão de revisão da Resolução n. 005/2015-CP, e nomear para sua composição, como Coordenador, Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA n. 15.048, e como demais membros Rafael de Medeiros Chaves Mattos, OAB/BA n. 16.035, Renata Cristina Barbosa Deiró, OAB/BA n. 22.697, Daniela Carvalho Portugal, OAB/BA n. 29.278, Lara Kauark Santana, OAB/BA n. 35.900, e Victor de Assis Gurgel, OAB/BA n. 25.850

Publique-se e cumpra-se,

Salvador-BA, 20 de outubro de 2023.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA